



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
*Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtidade.	Valor Unitário Estimado	**Total
1	1	Alinhamento veículos leves	Serviço	200	R\$ 84,07	R\$ 16.814,66
	2	Balanceamento veículos leves	Serviço	200	R\$ 84,07	R\$ 16.814,66
	3	Cambagem veículos leves	Serviço	100	R\$ 102,50	R\$ 10.250,00
2	1	Alinhamento veículos utilitários	Serviço	200	R\$ 7102,67	R\$ 20.533,34
	2	Balanceamento veículos utilitários	Serviço	200	R\$102,67	R\$ 20.533,34
	3	Cambagem veículos utilitários	Serviço	100	R\$ 131,67	R\$ 13.166,67
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$ 98.122,67

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A contratação dos serviços serão para que a vida útil dos pneus se faça dentro da normalidade, pelo tempo de uso, mantendo assim a segurança dos motoristas, bem como a conservação dos veículos.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	De acordo com o estabelecido na Lei 8.078/1990 – Código de defesa do consumidor.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	O orçamento da contratação não será mantido em sigilo.
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o serviço licitado, por meio da apresentação de atestado emitido em nome da empresa licitante
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	Não se aplica
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	Mediante solicitação da secretaria responsável
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço deve ser prestado na sede da empresa vencedora localizada no limite do município, já que a prefeitura não possui grande frota de veículos que possam servir de veículos reservas para possível substituição.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
FORMA DE PAGAMENTO	Até o dia 20 do mês subsequente à emissão de NAF e respectiva nota fiscal. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	2% do valor inicial do contrato.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso 02 de agosto de 2024

Wagner Gonçalves
Secretário Municipal de Transporte